

Ata da 83ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos.**

Às 17h34min (dezessete horas e trinta e quatro minutos) do dia 1º (primeiro) de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos,** constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **Odair José de Matos,** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA.** Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto,** para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS:** Correspondência eletrônica da Empresa Ambiental Ceará encaminhando a Programação Semanal de obras executadas pela Ambiental Ceará no Município de Barbalha no período de 01 a 07 de dezembro. Ofício Nº 005629/SSPDS/SEXEC – PGI, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, em resposta ao Ofício Nº 0509005/2025 referente ao Requerimento Nº 683/2025 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. **PROPOSIÇÕES:** Parecer Nº 76/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Parecer Nº 18/2025 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Parecer Nº 04/2025 da Comissão Permanente de Juventude, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Parecer Nº 06/2025 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício

Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Parecer Nº 06/2025 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanentes de Ética e Decoro Parlamentar, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Parecer Nº 14/2025 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, favorável à tramitação do Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências. Projeto de Indicação Nº 09/2025, de autoria do(a) Parlamentar Alex Saraiva, que indica ao Poder Executivo Municipal de Barbalha a criação de um programa municipal de fiscalização, proteção e prevenção das nascentes de água do Município de Barbalha, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o objetivo de proteger, recuperar e aumentar a vazão hídrica dos mananciais locais. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Defesa do Consumidor, que dispõe sobre o julgamento das contas de Governo do Município de Barbalha, relativas ao Exercício Financeiro de 2023. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências, em 2º turno de Votação. Sendo **APROVADO** em 2º TURNO por unanimidade dos Vereadores: 15 (quinze) Votos Favoráveis. Emenda Aditiva Nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 67/2025, em 2º turno de Votação. Sendo **APROVADA** em 2º TURNO por unanimidade dos Vereadores presentes. 15 (quinze) Votos Favoráveis. Emenda Aditiva Nº 02/2025 ao Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, em 2º Turno de Votação. Sendo **APROVADA** em 2º TURNO por unanimidade dos Vereadores presentes. 15 (quinze) Votos Favoráveis. PALAVRA FACULTADA: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h47min (dezessete horas quarenta e sete). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.